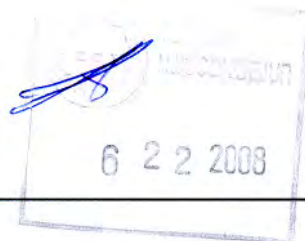


**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTAZ 297 X 420 mm - PAPEL AUTO-ADESIVO 170 g/m<sup>2</sup>**ESPECIFICAÇÃO: **ECT Nº 081090****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação estabelece dados para fornecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – de **CARTAZ 297 X 420 mm - PAPEL AUTO-ADESIVO 170 g/m<sup>2</sup>**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Os exemplares deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 2 (duas) provas de impressão do impresso auto-adesivo, conforme o aqui especificado.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartaz, em via única, confeccionado em papel auto-adesivo, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em folhas de 297 x 420 mm
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL FRONTAL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Offset
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** 70 ± 4 g/m<sup>2</sup>
- 2.3 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL PROTETOR:**
- 2.3.1 - **Tipo:** Couchê ou similar
- 2.3.2 - **Cor:** Branca
- 2.3.3 - **Gramatura:** 80 ± 4 g/m<sup>2</sup>
- 2.3.4 - **Acabamento:** Siliconado na face interna



Obs.: O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa do cartaz, porém sem permitir desprendimento do mesmo durante o processamento.

#### 2.4 - CARACTERÍSTICAS DO ADESIVO:

2.4.1 - Tipo: Permanente

2.4.2 - Cor: Transparente

2.4.3 - Gramatura: 20 ± 2 g/m<sup>2</sup>

2.4.4 - Grau de adesividade: Bom

#### 2.5 - DIMENSÕES:

2.5.1 - Altura: 297 ± 1 mm

2.5.2 - Largura: 420 ± 1 mm

#### 2.6 - IMPRESSÃO:

2.6.1 - Processo: Offset

2.6.2 - Número de Cores: Até 2 cores

2.6.3 - Lados de Impressão: Anverso

2.6.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor adjudicado

#### 2.7 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.7.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartaz.

2.7.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuança de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

### CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

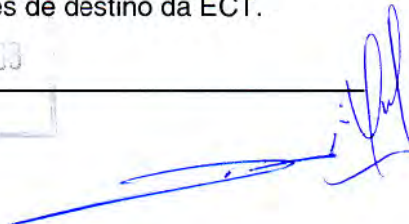
#### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote com 50 cartazes.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 10 pacotes (500 cartazes).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas (120 x 100 cm) e altura máxima de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nas unidades de destino da ECT.

6 2 2 2033





**3.2 - ROTULAGEM:**

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

Obs.: Não será aceito reaproveitamento de embalagens.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

## **CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**

### **4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - DURANTE A FABRICAÇÃO: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

### **4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- Unidade de Produto: 01 Pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simples
- Regime de Inspeção: Normal
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %



- 4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.
- 4.2.4 - Julgamento:
- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.
- 4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.
- 4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma, por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

### **CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

- 5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 031037 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 26 de maio de 2008.



**Responsável Técnico**

***Danilo de Queiroz Lima***  
Analista / GEIM / CESUP / AC  
Matr. 8.011.597-7



**GEIM/CESUP**

***Osni Nascimento Batista***  
Gerente Corporativo / CESUP / AC  
Matrícula: 8.011.256-0



6 2 2 2008